



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.371/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e
Considerando os Processos Administrativos nº 4653/23, de 26/07/2023; 4654/23, de 26/07/2023; 5906/23, de 18/09/2023 e 6665/23, de 20/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
ANGELA MÁRCIA NEVES	AUXILIAR DE TESOUREIRA	10/0987-SMF	02/01/2024 A 02/04/2026 (quinze meses) 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Quinquênios
LUCIMAR DE FÁTIMA DE JESUS	FISCAL TRIBUTÁRIO II	10/0886-SMF	02/01/2024 A 02/04/2026 (quinze meses) 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Quinquênios
MARLON ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10/1716-SME	01/10/2023 A 01/01/2024 (três meses) 3º Quinquênio
FLÁVIA JEZUS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/3984-SME	06/11/2023 A 06/02/2024 (três meses) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

